



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

**RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DA RESERVA DE VAGAS  
REFERENTE AO EDITAL Nº 24/RIFB, DE 05 DE AGOSTO DE 2020**

SELEÇÃO 2020/2

**PROCESSO SELETIVO PARA CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS AO ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E  
ADULTOS - PROEJA**

O Coordenador de Acesso e Ingresso Estudantil - CAIE, da Pró-Reitoria de Ensino - PREN do Instituto Federal de Brasília - IFB, nomeado pela Portaria nº 1.189, publicado no D.O.U., de 30 de agosto de 2019, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 647, de 13 de setembro de 2011, resolve:

**1. DA DIVULGAÇÃO**

1.1. **DIVULGAR**, conforme o item 5.1 do Edital nº 24/RIFB, de 05 de AGOSTO de 2020 – Seleção 2020/2, o **Resultado Preliminar da Análise Documental Comprobatória da Reserva de Vaga**, nos documentos em anexo.

**2. DOS RECURSOS**

1. O candidato poderá interpor recurso contra o resultado preliminar da análise documental comprobatória da reserva de vaga.
2. A interposição de recurso acontecerá, apenas presencialmente no Protocolo, Recepção ou Registro Acadêmico dos *Campi*, onde o curso escolhido no ato da inscrição será ofertado, conforme quadro abaixo:

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO PARA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DA RESERVA DE VAGAS			
LOCAL	DATA	ENDEREÇO	HORÁRIO
Protocolo do <i>Campus</i> Gama	09 à 11 de setembro de 2020	DF 480, Lote 01, Setor de Múltiplas Atividades – Gama/DF.	Das 8h às 12h e 14h às 19h
Registro Acadêmico do <i>Campus</i> Samambaia		Subcentro Leste, Complexo Boca da Mata, Lote 1 – Samambaia/DF.	Das 9h às 12h e 14h às 19h30
Protocolo do <i>Campus</i> Taguatinga		QNM 40, Área Especial nº 01 – Taguatinga/DF.	Das 9h às 12h e 14h às 17h

3. Não será admitida a apresentação de novos documentos no prazo de recurso, fora os de esclarecimentos ou solicitados pela comissão de processo seletivo do Campus.
4. Durante o **período de recurso (09 à 11 de setembro de 2020)**, os candidatos poderão solicitar, apenas presencialmente, vista da documentação entregue anteriormente e ciência do motivo do indeferimento. Na fase de recurso, **não** é permitida a complementação de documentos, conforme item 11.11 do Edital nº 24/RIFB, de 05 de agosto de 2020. Os recursos serão analisados pelas Comissões de Processo Seletivo e o resultado final será publicado no sítio eletrônico do IFB, [www.ifb.edu.br](http://www.ifb.edu.br), na data provável de 17 de setembro de 2020.
5. A interposição de recurso poderá ser feita por terceiros, mediante apresentação de procuração específica assinada pelo candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identidade original do procurador e a cópia da identidade ou certidão de nascimento do candidato.
6. Não serão aceitas documentações bem como a interposição de recursos entregues via postal, fax e/ou correio eletrônico ou outros meios eletrônicos.
7. Os candidatos que optarem em realizar o recurso de forma **online**, somente no dia 10/09/2020, deverão seguir as instruções vistas nos itens 5.1 e 11.13 do Edital em tela.

**3. DO RESULTADO FINAL DA ANÁLISE DA COMPROVAÇÃO DE RENDA**

3.1. A homologação do **resultado final da análise documental comprobatória da reserva de vaga** será disponibilizada na página do IFB (<https://www.ifb.edu.br>) e na Recepção do *Campus* do curso pretendido a partir das **18h da data provável de 17 de setembro de 2020**.

3.2. É de inteira responsabilidade dos candidatos se informarem do resultado das solicitações e publicações, pelo *site* do IFB ou presencialmente no *Campus*.

3.3. O candidato que não entregar a documentação ou não conseguir comprovar a condição necessária para concorrer pela reserva de vaga escolhida no ato da inscrição, perderá o direito a vaga, conforme o item 11.7 do Edital nº 24/RIFB, de 05 de agosto de 2020; **passando, assim, a concorrer pelas vagas da ampla concorrência** junto com demais candidatos já inscritos.

#### 4. DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB faz saber que, atualmente, endereços e os telefones dos *Campi* do IFB são os informados a seguir:

<b>CAMPI</b>	<b>ENDEREÇO</b>	<b>TELEFONE</b>
Gama	DF 480, Lote 01 – Setor de Múltiplas Atividades – Gama/DF.	(61) 2103-2250
Samambaia	Subcentro Leste, Complexo Boca da Mata, Lote 1 – Samambaia/DF.	(61) 2103-2300
Taguatinga	QNM 40, Área Especial nº 01 – Taguatinga/DF.	(61) 2103-2200

4.2. Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio do telefone do *Campus* especificados no quadro acima.

4.3. É de total responsabilidade dos candidatos acompanhar todas as etapas do processo seletivo, atender a quaisquer comunicados, aviso oficial ou norma complementar publicada pelo IFB.

4.4. São meios oficiais de comunicação com os candidatos o endereço eletrônico <http://www.ifb.edu.br> e a instituição não entra em contato individual com nenhum candidato.

4.5. Os casos omissos serão julgados pela Coordenação de Acesso e Ingresso Estudantil e pela Pró-Reitoria de Ensino do Instituto Federal de Brasília – IFB.

4.6. Os documentos em anexo são:

- a) Resultado preliminar da comprovação da reserva de vagas – **Campus Gama;**
- b) Resultado preliminar da comprovação da reserva de vagas – **Campus Samambaia;**
- c) Resultado preliminar da comprovação da reserva de vagas – **Campus Taguatinga;**

Brasília/DF, 08 de setembro de 2020.

*(documento assinado eletronicamente)*

**JULIMAR DE MELO MESQUITA**

Coordenador de Acesso e Ingresso Estudantil

Portaria nº 1.189, de 30/08/2019

ANEXO A

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Processo Seletivo para os Cursos Técnicos INTEGRADOS AO ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS -  
PROEJA do Instituto Federal de Brasília - IFB  
Edital Nº 24/RIFB, de 05/08/2020 - 2020/2

*Orientação: O candidato deve levar o formulário já preenchido.*

Nome do Candidato:	
CPF:	Curso pretendido:
Campus pretendido:	Turno do curso pretendido:
Tipo de vaga pretendido:	

Use folha separada para cada tipo de recurso.

Recurso referente ao: ( ) resultado preliminar da análise da documentação comprobatória da reserva de vagas
---

Fundamentação do recurso (explicitar o que está sendo questionado/pedido):
--

Brasília, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julimar de Melo Mesquita, COORDENADOR - FG1 - CAIE**, em 08/09/2020 10:42:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/09/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 158955

**Código de Autenticação:** 639d88bec8





Reitoria  
Setor de Autarquias Sul, Quadra 02,  
Lote nº 03, Edifício Siderbrás., Asa  
Sul, BRASÍLIA / DF, CEP 70.070-906  
(61) 2103-2154